



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delphinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente CONTRATANTE, e a empresa/pessoa física **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 24.759.485/0001-60 com sede/endereço na Rua Recife, nº 33, Centro, na cidade de São João Batista do Glória, Estado de **MG**, neste ato representada por seu sócio, **Sr. André Gomes Marques Júnior**, CPF n.º052.127.706-02, portador do RG n.º MG-11.377.252/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 100, Centro, na cidade de São João Batista do Glória/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: A presente Ata de Registro de Preços decorre de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2023**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, vinculando-se ao respectivo edital, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decretos Executivos 005/2012, 019/2018 e Lei Federal 8.666/93 (subsidiária) e Lei Complementar 123/06, referente ao **Processo Administrativo nº 040/2023**, que fica fazendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, regendo-o, no que for omissivo.

01 - DO OBJETO:

I - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.”

II - Conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8	6	FOXLUX	R\$ 32,90	R\$ 197,40
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON, 4,8	6	FOXLUX	R\$ 54,50	R\$ 327,00
5	ADAPTADOR DE PVC PARA CON	10	PLASTILIT	R\$ 9,80	R\$ 98,00
6	ADAPTADOR PARA CAIXA D"AG	50	PLASTILIT	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO	20	PLASTILIT	R\$ 45,00	R\$ 900,00
10	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO,	20	PLASTILIT	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	ALAVANCA LISA 1,5M - DE 1	20	MINASUL	R\$ 95,50	R\$ 1.910,00
14	ALICATE AMPERIMETRO DIGIT	3	FOXLUX	R\$ 99,00	R\$ 297,00
15	ALICATE DE PRESSÃO	5	MTX	R\$ 49,00	R\$ 245,00
18	ALICATE UNIVERSAL GEDORE	5	GEDORE	R\$ 35,00	R\$ 175,00
19	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO	6	THOMPSON	R\$ 32,00	R\$ 192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

20	ANEL PBA JE DN 75 / DE 85	20	CORPLASTIC	R\$ 20,00	R\$ 400,00
24	ARAME RECOZIDO TORCIDO	50	GERDAU	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
25	ARCO DE SERRA DE METAL DE	6	GERDAU	R\$ 27,50	R\$ 165,00
26	AREIA GROSSA LAVADA NAO S	200	UNIÃO	R\$ 236,00	R\$ 47.200,00
30	BARRA DE FERRO 10MM 3/8 C	100	SINOBRAS	R\$ 63,90	R\$ 6.390,00
32	BARRA DE FERRO 6.3MM COM	100	SINOBRAS	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
34	BARRA ROSCADA DE 5/16" CO	50	JOMARCA	R\$ 9,50	R\$ 475,00
35	BETONEIRA DE 400L, COM MO	5	MENEGOTE	R\$ 5.980,00	R\$ 29.900,00
37	BOBINA DE NYLON DE 2 KG P	10	GRASSFI	R\$ 262,00	R\$ 2.620,00
38	BOCAL DE LOUÇA E27	100	FOXLUX	R\$ 4,90	R\$ 490,00
39	BOCAL SOQUETE DE LOUÇA E	100	FOXLUX	R\$ 8,90	R\$ 890,00
40	BOCAL SOQUETE DE LOUÇA E2	200	FOXLUX	R\$ 4,90	R\$ 980,00
41	BROCA 1/2" LONGA, PARA MA	10	IRWIN	R\$ 79,00	R\$ 790,00
42	BROCA 3/8", LONGA PARA MA	16	IRWIN	R\$ 51,00	R\$ 816,00
44	BROCA AÇO RAPIDO 1/16	20	IRWIN	R\$ 9,00	R\$ 180,00
46	BROCA AÇO RAPIDO 1/4"	10	IRWIN	R\$ 10,90	R\$ 109,00
48	BROCA AÇO RAPIDO 5/16	10	IRWIN	R\$ 16,00	R\$ 160,00
50	BROCA DE VIDEA 10MM, PARA	20	IRWIN	R\$ 13,70	R\$ 274,00
51	BROCA DE VIDEA 3/8, PARA	10	IRWIN	R\$ 13,70	R\$ 137,00
52	BROCA DE VIDEA 6MM, PARA	10	IRWIN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
55	BROCA FIBROCIMENTO Nº 06	10	IRWIN	R\$ 34,00	R\$ 340,00
56	BROCA FIBROCIMENTO Nº 08	10	IRWIN	R\$ 34,00	R\$ 340,00
60	BROCHA QUADRADA BROCHA QU	150	MAX	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
61	BROCHA REDONDA COM CABO D	20	MAX	R\$ 7,40	R\$ 148,00
62	BROCHA RETANGULAR CABO DE	40	MAX	R\$ 9,90	R\$ 396,00
63	BUCHA DE REDUÇÃO 110X85 M	10	CORPLASTIC	R\$ 68,20	R\$ 682,00
87	CABO PARA PICARETA CHIBAN	20	TRAMONTINA	R\$ 12,60	R\$ 252,00
88	CABO PP 2,5 X 2	500	MEGATRON	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
93	CADEADO MAIOR	50	STAN	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
95	CAIXA DE LUZ DE SOBREPOR	150	VELTRA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
96	CAIXA DESCARCA COM TUBO D	50	ASTRA	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
98	CAIXA SINFONADA 100M	20	ASTRA	R\$ 17,90	R\$ 358,00
99	CAIXA SISTEMA X - 4X2	50	VELTRA	R\$ 6,00	R\$ 300,00
101	CAL PARA PINTURA COM 8 KG	200	CALFIX	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
102	CAL PARA PINTURA, SACO CO	1000	CALFIX	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
105	CANALETA SISTEMA X	100	FAME	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
106	CANO DE PVC BRANCO 100MM	50	PLASTILIT	R\$ 81,90	R\$ 4.095,00
108	CANO DE PVC MARROM 50MM X	50	PLASTILIT	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
110	CANO DE PVC SOLDAVEL 20 M	1000	PLASTILIT	R\$ 23,80	R\$ 23.800,00
114	CAVADEIRA DE BOCA COM CAB	5	TRAMONTINA	R\$ 78,80	R\$ 394,00
117	CAVADEIRA RETA, COM CABO	10	TRAMONTINA	R\$ 89,00	R\$ 890,00
118	CHAVE ALEN	5	TRAMONTINA	R\$ 49,50	R\$ 247,50
119	CHAVE COMBINADA Nº 14	5	TRAMONTINA	R\$ 13,00	R\$ 65,00
120	CHAVE COMBINADA 8 MM TIPO	5	TRAMONTINA	R\$ 8,95	R\$ 44,75
121	CHAVE COMBINADA Nº 27	5	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 175,00
124	CHAVE COMBINADA Nº 12	5	TRAMONTINA	R\$ 11,00	R\$ 55,00
129	CHAVE COMBINADA Nº 24	5	TRAMONTINA	R\$ 23,50	R\$ 117,50
130	CHAVE DE CANO Nº 24	10	TRAMONTINA	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
131	CHAVE DE FENDA EXTRA GRAN	5	TRAMONTINA	R\$ 24,50	R\$ 122,50
135	CHAVE GRIFE TAMANHO Nº 08	5	TRAMONTINA	R\$ 33,50	R\$ 167,50
136	CHAVE PHILIPS EXTRA GRAND	5	TRAMONTINA	R\$ 24,50	R\$ 122,50
137	CHAVE PHILIPS GRANDE	5	TRAMONTINA	R\$ 8,70	R\$ 43,50

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

Rubrica _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

139	CHAVE TORK C/ CABO T 10 T	5	GEDORE	R\$ 14,80	R\$ 74,00
140	CHAVE TORK C/ CABO T 15 T	5	GEDORE	R\$ 15,80	R\$ 79,00
141	CHAVE TORK C/ CABO T 20 T	5	GEDORE	R\$ 16,80	R\$ 84,00
142	CHAVE TORK C/ CABO T 25 T	5	GEDORE	R\$ 18,80	R\$ 94,00
143	CHAVE TORK C/ CABO T 27 T	5	GEDORE	R\$ 20,80	R\$ 104,00
144	CHAVE TORK C/ CABO T 30 T	5	GEDORE	R\$ 23,50	R\$ 117,50
145	CHIBANCA 5 KG	15	TENACE	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
146	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 4600	50	LORENZETTI	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
147	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 4600	50	LORENZETTI	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
150	COLHER DE PEDREIRO Nº9	30	BRASFORT	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
151	CONE PLÁSTICO PARA SINALI	30	PLASTCOR	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
152	CONECTOR BAQUELITE DE 16M	70	THOMPSON	R\$ 6,60	R\$ 462,00
156	CONECTOR PARA HASTE DE AT	20	INTELLI	R\$ 5,90	R\$ 118,00
157	CONECTOR PINO DE 2,50MM,	100	INTELLI	R\$ 2,00	R\$ 200,00
160	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM	40	INTELLI	R\$ 21,00	R\$ 840,00
163	CONEXÃO "T" DE PVC BRANCO 40MM	50	PLASTILIT	R\$ 5,80	R\$ 290,00
154	CONEXÃO "T" DE PVC BRANCO 50MM	100	PLASTILIT	R\$ 9,00	R\$ 900,00
166	CONEXÃO "T" DE PVC MARROM 110MM	20	PLASTILIT	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
165	CONEXÃO "T" DE PVC MARROM 85MM	20	PLASTILIT	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
168	CONTATOR DE 20 AMPERES DE	10	WEG	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
170	CORREIA ROÇADEIRA DE ARRA	30	3M	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
171	CORTADOR DE PISO E AZULEJ	6	CORTAG	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
172	CURVA DE 110MM DE PVC MAR	10	CORPLASTIC	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
173	CURVA DE 45° DE 40MM BRAN	100	PLASTILIT	R\$ 3,40	R\$ 340,00
174	CURVA DE 45° DE 50MM BRAN	50	PLASTILIT	R\$ 3,90	R\$ 195,00
175	CURVA DE 90° DE 1.1/4 EM	50	AMANCO	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
176	CURVA DE ELETRODUTO RIGID	30	AMANCO	R\$ 3,40	R\$ 102,00
177	CURVA ESGOTO 50 X 90MM	100	PLASTILIT	R\$ 4,70	R\$ 470,00
180	DESEMPENADEIRA EM AÇO DEN	20	SENIOR	R\$ 13,90	R\$ 278,00
181	DESEMPENADEIRA EM PVC 18X	50	SENIOR	R\$ 13,90	R\$ 695,00
182	DESEMPENADEIRA PARA PISO	10	SENIOR	R\$ 10,70	R\$ 107,00
189	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DI	30	TRAMONTINA	R\$ 23,00	R\$ 690,00
196	ELETRODUTO RIGIDO ANTI C	30	AMANCO	R\$ 13,80	R\$ 414,00
198	ENXADA 2 1/2 LIBRAS (DE P	80	SERVEENTE	R\$ 47,20	R\$ 3.776,00
200	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUM	6	DRAGÃO	R\$ 860,00	R\$ 5.160,00
201	ESGUINCHO METÁLICO PARA M	50	GARDEN	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
202	ESMERIL 1/2 CV DE BANCADA	100	SCHULZ	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
204	ESQUADRO EM AÇO COM BASE	20	TRAMONTINA	R\$ 24,00	R\$ 480,00
205	ESTICADOR DE ARAME FARPAD	10	GERDAU	R\$ 18,00	R\$ 180,00
207	FACA PARA ROÇADEIRA COSTA	350	MAX	R\$ 38,00	R\$ 13.300,00
208	FECHADURA DE SOBREPOR TIP	100	MGM	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
211	FECHADURA TAMBOR PARA GAV	16	MGM	R\$ 16,50	R\$ 264,00
212	FERRO 1/4 AÇO CA 50, BARR	2	SINOBRAS	R\$ 33,00	R\$ 66,00
213	FIO DUPLO BICOLOR 1,5 MM	2000	MEGATRON	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
217	FITA ISOLANTE DE 20M, 18M	140	IMPERIAL	R\$ 7,30	R\$ 1.022,00
218	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	50	SCOTCH	R\$ 19,50	R\$ 975,00
219	FOICE Nº 02	30	TRAMONTINA	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
222	GRAFIATO BARRICA OU LATA	9	ANGRA	R\$ 81,00	R\$ 729,00
224	GRELHA DE PVC PARA CANO D	50	OVERTIME	R\$ 12,60	R\$ 630,00
225	GRELHA PRA CANO DE 150MM,	20	OVERTIME	R\$ 16,30	R\$ 326,00
226	GRELHA REDONDA COM SUPORT	100	OVERTIME	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
228	HASTE DE ATERRAMENTO 2MM	30	INTELLI	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00

(Handwritten signatures in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha

Rubrica

229	INTERRUPTOR 01 TECLA COM	50	VELTRA	R\$ 16,00	R\$ 800,00
230	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMP	150	VELTRA	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
233	INTERRUPTOR PARALELO 1 TE	10	VELTRA	R\$ 11,00	R\$ 110,00
231	INTERRUPTOR UN TECLA SIMP	50	VELTRA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
238	KIT COMPLETO PARA VALVULA	50	HYDRA	R\$ 98,50	R\$ 4.925,00
240	LAJE TRELIÇADA PRÉ FABRIC	300	INTEGRAÇÃO	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
242	LAMPADA DE LED 15W	500	AVANT	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
245	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	100	AVANT	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
246	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	100	AVANT	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
252	LAMPADA VAPOR METALICO 40	100	AVANT	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
255	LIMA TRIANGULAR PARA SERR	2	K&F	R\$ 95,00	R\$ 190,00
256	LIMATÃO 3/16	50	K&F	R\$ 8,99	R\$ 449,50
257	LIMATÃO 5X32	50	K&F	R\$ 8,99	R\$ 449,50
258	LIMATÃO 7/32	50	K&F	R\$ 8,99	R\$ 449,50
259	LIXADEIRA ANGULAR DE 7",	5	MAKITA	R\$ 999,00	R\$ 4.995,00
260	LUVA DE CORRER 110 SOLDAV	10	PLASTICOR	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
264	LUVA DE CORRER DE 20MM	100	PLASTILIT	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
265	LUVA DE CORRER DE 40MM -	50	PLASTILIT	R\$ 11,50	R\$ 575,00
266	LUVA DE CORRER DE 50MM BR	50	PLASTILIT	R\$ 13,50	R\$ 675,00
267	LUVA DE CORRER DE PVC PAR	20	PLASTILIT	R\$ 42,00	R\$ 840,00
268	LUVA DE PVC BRANCO DE 100	20	PLASTILIT	R\$ 6,60	R\$ 132,00
269	LUVA DE PVC MARROM, 85MM,	20	PLASTICOR	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
270	LUVA LISA DE 60MM, MARROM	20	PLASTILIT	R\$ 13,00	R\$ 260,00
271	LUVA LISA LL DE 50MM, MAR	20	PLASTILIT	R\$ 6,50	R\$ 130,00
275	MADEIRA DE EUCALIPTO SERR	100	MADEIREIRA YPE	R\$ 2.990,00	R\$ 299.000,00
276	MANGOTE FLEXIVEL PARA PIS	100	ACQUAFLEX	R\$ 13,85	R\$ 1.385,00
279	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	30	IMAFLEX	R\$ 7,97	R\$ 239,10
280	MANTA LIQUIDA A BASE DE A	50	OTTO BAUMGART	R\$ 299,00	R\$ 14.950,00
282	MARRETA C/ CABO 2.0 KG	10	MOMFORT	R\$ 52,00	R\$ 520,00
283	MARRETA COM CABO 5 KG	10	MOMFORT	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
285	MARTELO UNHA DE 29MM	10	TRAMONTINA	R\$ 52,50	R\$ 525,00
289	PÁ DE BICO Nº 04	50	METISA	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
290	PADRÃO BIFÁSICO COM DISJU	10	CED	R\$ 1.549,00	R\$ 15.490,00
291	PADRÃO COMPLETO 60A, COM	100	CED	R\$ 2.199,00	R\$ 219.900,00
292	PARAFUSADEIRA Á BATERIA 1	2	TRAMONTINA	R\$ 360,00	R\$ 720,00
296	PE DE CABRA SEXTAVADO 3/4	4	FUZIL	R\$ 64,50	R\$ 258,00
301	PICARETA CHIBANCA , TAMAN	20	TENACE	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
304	PISO CERÂMICO, 45 X 45CM,	500	KARINA	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
305	PISTOLA PARA PINTURA COM	2	ARPREX	R\$ 87,50	R\$ 175,00
307	PNEUS PARA CARRINHO 3,25	100	LEVORIN	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
308	PODÃO EM AÇO COM CABO DE	50	WENZEL	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
309	PONTEIRO DE AÇO FORJADO,	10	MTX	R\$ 18,00	R\$ 180,00
311	PORTA DE AÇO COM FECHADUR	20	DOMARCO	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
312	PORTA DE AÇO COM FECHADUR	20	DOMARCO	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
315	PREGO 12 X 12	5	GERDAU	R\$ 29,90	R\$ 149,50
317	PREGO PARA MADEIRA 15 X15	100	GERDAU	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
318	PREGO PARA MADEIRA 17X21	100	GERDAU	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
319	PREGO PARA MADEIRA 18X24	100	GERDAU	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
320	PREGO PARA MADEIRA 19X36"	100	GERDAU	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
321	PREGO PARA MADEIRA 20 X 4	300	GERDAU	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
324	RASTELO DE AÇO COM REGULA	50	FAMASTIL	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
325	RASTELO PLÁSTICO GRANDE C	200	MAX	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____
Rubrica _____

332	REGISTRO DE ESFERA 50MM,	5	PLASTILIT	R\$ 19,90	R\$ 99,50
333	REGISTRO DE ESFERA 85 MM	10	PLASTICOR	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00
335	REGISTRO DE ESFERA EM MET	30	PISON	R\$ 11,90	R\$ 357,00
336	REGISTRO DE ESFERA PVC DE	6	PLASTICOR	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
340	REJUNTE PARA PISO	500	PORTOKOLL	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
343	RODO PARA ASPIRAÇÃO E DRE	10	STILO	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
347	SELADOR ACRILICO 18 LITRO	100	MAZA	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
349	SERRA MARMORE 4.3/8" 1300	3	DEWALT	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
351	SERROTE CURVO PARA PODA	20	RAMADA	R\$ 39,00	R\$ 780,00
353	SIFÃO INTELIGENTE EM PVC	100	ASTRA	R\$ 8,80	R\$ 880,00
354	SIFÃO SANFONADO PARA PIA	100	ASTRA	R\$ 8,80	R\$ 880,00
355	SOLVENTE LIQUIDO TIPO THI	100	FARBEN	R\$ 116,00	R\$ 11.600,00
360	TELHA TIPO PAULISTINHA	1000	CERVITAM	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
362	TERMINAL DE COMPRESSAO 16	50	INTELLI	R\$ 7,30	R\$ 365,00
363	TESOURA PARA PODA BICO	20	THOMPSON	R\$ 24,90	R\$ 498,00
364	TESOURÃO ARTICULADO COM C	20	TRAMONTINA	R\$ 44,50	R\$ 890,00
365	THINER GALÃO DE 5L	10	FARBEN	R\$ 99,90	R\$ 999,00
367	TIJOLO CERÂMICO (BAHIANO)	50000	HB	R\$ 0,84	R\$ 42.000,00
368	TINTA ACRILICA MARCA FUTU	100	MAZA	R\$ 239,00	R\$ 23.900,00
370	TINTA EPOXI MARCA FUTURA	100	FUTURA	R\$ 392,00	R\$ 39.200,00
371	TINTA ESMALTE 3,6 LTS	100	MAZA	R\$ 117,00	R\$ 11.700,00
372	TINTA ESMALTE MARCA FUTUR	100	DINATEC	R\$ 535,00	R\$ 53.500,00
373	TINTA LATEX 18 LITROS CO	100	MAZA	R\$ 209,00	R\$ 20.900,00
374	TINTA OLEO 3,6L COR MARRO	30	MAZA	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
375	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIA	100	MAZA	R\$ 599,00	R\$ 59.900,00
376	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIA	100	MAZA	R\$ 599,00	R\$ 59.900,00
386	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO D	40	PISON	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
389	TRENA LONGA 50 METROS COM	10	RINO	R\$ 75,00	R\$ 750,00
393	TUBO COLETOR OCRE 150 (BA	10	CORPLASTIC	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
394	TUBO DE PVC MARRON DE 85M	50	CORPLASTIC	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00
395	TURQUES ARMADOR 12 BERO	20	TRAMONTINA	R\$ 42,50	R\$ 850,00
396	VALVULA AMERICANA PARA PI	50	PISON	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
397	VÁLVULA HYDRA COMPLETA	30	DECA	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
399	VASSOURÃO QUADRADA PARA G	30	FUZIL	R\$ 32,00	R\$ 960,00
401	VELA PARA MAQUINA COSTAL	20	STILL	R\$ 29,90	R\$ 598,00
403	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	100	NEWDELTA	R\$ 299,99	R\$ 29.999,00
404	VITRO BASCULANTE 60 X 80	20	DOMARCO	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
406	VITRO DE CORRER 1,50 X 1,	50	DOMARCO	R\$ 374,00	R\$ 18.700,00

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO VALOR

I - O valor ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços através de Pregão Presencial são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**. O valor estimado é de **R\$ 1.417.157,25 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais, vinte cinco centavos)**.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1788/2006, no Decreto Executivo n.º 005 e 006/2012, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital, do **PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o valor dos objetos a serem pagos serão o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos objeto desta Ata em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento nos locais em que a Prefeitura Municipal de Delfinópolis designar, a cada Autorização de fornecimento emitida conforme Termo de Referencia.

II- As detentoras da ata são obrigadas a substituírem de imediato e às suas expensas, os objetos em que se verifiquem irregularidades ou estiverem em desacordo com as exigências da licitação

06 - DO PAGAMENTO

I – Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega total dos objetos e das respectivas Notas Fiscais de cada Autorização de Fornecimento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Os contratos, carta contrato, Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho em que for o caso para fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados perante a Divisão de Materiais/Compras.

II - A detentora do presente **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III - Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, estes deverão ser substituídos, no prazo máximo de uma hora independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou Email, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos objetos, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os objetos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal fatura, conforme o caso.

08 - DAS PENALIDADES

I – A detentora da Ata da presente licitação deverá entregar os objetos imediatamente, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

II – Caso a empresa vencedora não entregar dentro do prazo de validade de sua proposta aplicar-se-á o disposto dos incisos XXIII e XVI do art. 4.º da Lei 10.520/2002.

III – Fica estabelecido o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), do valor global da Autorização de Fornecimento, a título de multa, por dia de inadimplência na disponibilização do objeto podendo ainda, a critério da Administração, ser cancelada a Autorização de Fornecimento e impostas outras sanções previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

IV – Pela inexecução total ou parcial da entrega a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por centos), além das multas, suspender temporariamente o direito da empresa de licitar na Administração, por período não superior a UN (dois) anos e ainda declará-la inidônea, após garantida prévia defesa.

V – Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher a Fazenda Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição da mesma na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido a Autorização de Fornecimento, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

VI – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VII – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 – Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alta do valor.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o valor registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas e cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos valores registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I – Os fornecimentos dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Divisão de Materiais/Compras da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Delfinópolis - MG, 27 de Abril de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 10720040 - CPF 500.100.260-04

2ª

CPF

VISTO:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Cintia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910